

EDITAL DE CANDIDATURA AO VI SEMINÁRIO DISTRITAL DE INTERACT CLUBS

Art. 1 – A Representação Distrital do Interact do Distrito 4770, por meio deste Edital, apresenta o certame de candidatura para clube sede do SEDIC referente ao Ano Rotário 2024-25 e informa a todos os clubes interessados os critérios para candidatura.

Art. 2 – O VI SEDIC, Seminário Distrital de Interact Clubs, é um evento que visa fortalecer a integração distrital e o aprendizado dos membros do Distrito 4770 sobre assuntos referentes à família rotária e ao crescimento pessoal, que ocorre, preferencialmente, entre os meses de outubro e novembro, de cada ano rotário.

Art. 3 – Nos dois meses que antecedem ao evento, de forma obrigatória, deverá acontecer uma reunião entre a CCO do evento e o Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact para que todas as questões organizacionais sejam alinhadas.

Art. 4 – O evento deverá ser realizado em dois dias, sendo eles 12 e 13 de outubro de 2024, em conformidade com o calendário da Representação Distrital e da Governadoria Distrital.

Art. 5 – É de organização da Representação Distrital do Interact:

- I. A abertura e o encerramento do Evento;
- II. A organização de Concursos Distritais;
- III. As inscrições do evento;
- IV. As cerimônias de premiação de clubes e associados.

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 6 – É obrigatória a presença de rotarianos em todo o evento, sendo no mínimo 1 (um) homem e uma mulher de conselheiros por clube de Interact.

Art. 7 – A CCO do Evento deverá disponibilizar alternativas veganas ou vegetarianas e prover alimentos com base em restrições alimentares dos demais participantes caso haja o pedido.

Art. 8 – O Evento deverá comportar, no mínimo, o número de 150 participantes.

Art. 9 – A organização do Evento deverá apresentar, com até 7 dias de antecedência do início das inscrições, o Regulamento Geral do evento com suas normas e instruções, aprovadas pela Governadora Distrital e Presidente da Comissão de Serviços à Juventude do Distrito 4770.

Parágrafo Único – Este deverá ser lido na abertura do evento.

DA CANDIDATURA

Art. 10 – Recomenda-se que, antes de submeter à inscrição, a candidatura deverá ser cuidadosamente avaliada, discutida e aprovada pelos associados do Interact e Rotary Club, visto que a organização do evento em questão, em nenhuma circunstância, poderá afetar o desempenho do clube para com seus projetos, ações e metas.

Art. 11 – Dentro do seu plano de candidatura, o clube interessado deve, obrigatoriamente, apresentar:

§ 1º - Plano para realização do Evento em formato presencial, contendo:

- I. Local e seus requisitos, incluindo informações da cidade e escola escolhida, com fotos;
- II. Estrutura da CCO, contendo nome e função de cada membro;
- III. Programação Geral do Evento, incluindo momentos para REPRESETE, quatro palestras e o JODIC (Jogos Distritais de Interact Clubs);
- IV. Planejamento Financeiro, contendo todo tipo de orçamento de gastos do evento;
- V. Estrutura para a realização de palestra, cerimônia de abertura e encerramento que suporte todos os presentes, estrutura para a realização da REPRESETE e CDR;
- VI. Comissão de Rotarianos responsáveis, contendo o Presidente do clube sede e o conselheiro do clube sede;
- VIII. Toda a Comissão Central Organizadora, contendo nome e função de cada membro;
- VIII. Tópicos sobre os principais motivos para o clube seja escolhido como sede do VI SEDIC;

§ 2º - Autorização assinada e reconhecida em cartório pelo Presidente do Rotary Club padrinho e o Conselheiro do clube, referentes ao ano rotário 2024-25, declarando o apoio no planejamento, execução e avaliação do evento.

Art. 12 – Este edital será válido a partir de sua publicação até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2024 (Horário Oficial de Brasília), quando se encerra o prazo para candidatura ao evento.

Art. 13 – Até o dia 18 de agosto, o Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact analisará as candidaturas recebidas.

Parágrafo único – A homologação será feita no dia 18 de agosto de 2024 por meio de um documento enviado aos presidentes dos clubes via e-mail.

Art. 14 – No dia 19 de agosto de 2024, através da plataforma Simply Voting, ocorrerá a votação de forma online, onde o representante de cada clube terá direito a um voto, sendo ele secreto.

Art. 15 – Em casos de empate, a decisão caberá à Representação Distrital juntamente com a Governadoria Distrital.

Art. 16 – Ao final do processo eleitoral, no dia 20 de setembro de 2024, logo após a apuração dos votos, será anunciada a cidade e o clube sede do VI SEDIC.

DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 17 – A Comissão do Processo de Candidatura para o VI SEDIC do Distrito 4770 de Rotary International será constituída por:

- I – Daniela Elias da Silva Mundim- Representante Distrital do Interact 2024-25;
- II – Leticia Romão Bueno de Souza - Secretária Distrital 2024-25;
- IV – Cleiber Rogério Rodrigues - Presidente da Comissão Distrital de Serviços à Juventude 2024-25;
- V – Marilene Rezende - Governadora Distrital 2024-25;
- VI – Divano Elias da Silva Júnior – Chairman Distrital 2024-25.
- VII – Regeanys Pereira Mundim da Silva– Chairperson Distrital 2024-25

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18 – Caso nenhum clube manifeste interesse, através de candidatura, de sediar o VI Seminário Distrital de Interact Clubs, a Representação Distrital junto à Comissão de Serviços à Juventude indicará um clube para sediar o evento.

Art. 19 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor da Representação Distrital do Interact e pela Comissão Distrital de Serviços à Juventude.

Bela Vista de Goiás-Go, 28 de Julho de 2024

Signed by:
Daniela Elias da S. Mundim
FF55960BF4FC4F9...

Daniela Elias da Silva Mundim
Representante Distrital de Interact Clubs
Ano Rotário 24-25

Leticia Romão Bueno de Souza
Secretária Distrital de Interact
Ano Rotário 24-25

Assinado por:

Divano Elias

CC6A6BC63F9940C...

Divano Elias da Silva Júnior
Conselheiro Distrital de Interact
Ano Rotário 24-25

Assinado por:

Regeanys Pereira

22C0064D80324ED...

Regeanys Pereira Mundim da Silva
Conselheira Distrital de Interact
Ano Rotário 24-25

Assinado por:

Cleiber Rogério

AD201E3EE8A347B

Cleiber Rogério Rodrigues
Presidente da Comissão Distrital de Serviços à Juventude
Ano Rotário 24-25

DocuSigned by:

Marilene Gomes de Rezende

40E940D967C947A

Marilene Rezende
Governadora Distrital
Ano Rotário 24-25